



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE INVESTIMENTOS

TERMO ADITIVO Nº 4 AO TC Nº 15/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2017 - JATAÍ/GO

**QUARTO TERMO
ADITIVO AO TERMO
DE COMPROMISSO Nº
15/2017, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DE
PORTOS E
AEROPORTOS -
MPOR, E O MUNICÍPIO
DE JATAÍ/GO, PARA
REALIZAÇÃO DE
INVESTIMENTOS NO
AEROPORTO DE
JATAÍ/GO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441/0001-38, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos, o Sr. **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**, brasileiro, inscrito no SIAPE sob nº 3390590, nomeado pela Portaria nº 547 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 10 de maio de 2024, Seção 2, edição nº 90, Página 1 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **MUNICÍPIO DE JATAÍ/GO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.165.729/0001-80, com sede na Rua Itarumã, nº 355, Vila Santa Maria, CEP: 75.800-089, Jataí/GO, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **HUMBERTO DE FREITAS MACHADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.665.801-91, portador do RG sob nº 1062074 - SSP/GO, **RESOLVEM** celebrar o presente **QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2017**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de

2013 (PAC na Aviação Regional); Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MPOR); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.035020/2017-26**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de valor a título de Contrapartida no valor total do Termo de Compromisso nº 15/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA do Termo de Compromisso nº 15/2017 fica prorrogado por mais 460 (quatrocentos e sessenta) dias, passando o seu término de 14 de dezembro de 2024 para **19 de março de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DE CONTRAPARTIDA

Adequação da **CLÁUSULA QUINTA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Termo de Compromisso nº 15/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

O valor para execução do empreendimento objeto deste Termo em sua totalidade é de **R\$ 68.821.882,94** (sessenta e oito milhões, oitocentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), alocados e discriminados conforme definido no Plano de Trabalho encaminhado pelo COMPROMISSÁRIO:

a) a parcela da União, que deverá ser repassada pelo CONCEDENTE ao COMPROMISSÁRIO, é no valor de **R\$ 40.500.000,00** (quarenta milhões quinhentos mil reais), correspondente à 59% (cinquenta e nove por cento) do valor total. As despesas correrão à conta de dotação consignada no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, conforme cronograma orçamentário do valor do repasse e Plano de Trabalho.

b) a parcela do Município, que deverá ser complementada pelo COMPROMISSÁRIO como contrapartida do empreendimento, no valor de **R\$ 28.321.882,94** (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondente à 41% (quarenta e um por cento) do valor total do instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso e seus Termos Aditivos não alterados por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinado eletronicamente>

TOMÉ FRANCA

Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos

SAC/MPOR
(CONCEDENTE)

<assinado eletronicamente>

HUMBERTO DE FREITAS MACHADO

Prefeito Municipal de Jataí/GO

(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 02/09/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO DE FREITAS MACHADO**, **Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8683749** e o código CRC **9681572A**.



Referência: Processo nº 50000.035020/2017-26



SEI nº 8683749

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PLANO DE TRABALHO

Brasília, 07 de agosto de 2024.

4º TA AO TC Nº 15/2017

1. TÍTULO/PROJETO

Elaboração de projetos; conclusão e adequação da terraplanagem, pavimentação; construção de TPS e edificações de apoio; auxílios a navegação aérea; fechamentos e serviços complementares do Aeroporto de Jataí/GO

2. CONCEDENTE

Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR

3. COMPROMISSÁRIO

Município de Jataí/GO

4. INSTRUMENTO LEGAL

Lei nº 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 68.821.882,94 (sessenta e oito milhões, oitocentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

6. VIGÊNCIA

3012 dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

7. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade
Compromissário

CNPJ

Município de Jataí/GO		01.165.729/0001-80		
Endereço		Cidade	UF	CEP
Rua Itarumã nº 355 – Setor Santa Maria		Jataí	Goiás	75.800-089
Conta Corrente		Banco	Agência	Código Identificador de Depósito
71.182-6		Caixa Econômica Federal	2510	
Nome do Responsável		CPF		
Humberto de Freitas Machado		341.665.801-91		
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor		
1062074		SSP/GO		
Cargo	Função	Matricula		
Prefeito Municipal	Prefeito	-----		

Órgão / Entidade Concedente		CNPJ		
Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR		49.582.441/0001-38		
Endereço		Cidade	UF	CEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"		Brasília	DF	70.044-902
Nome do Responsável		CPF		
Tomé Barros Monteiro da Franca		033.834.054-86		
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor		
5.740.008		SSP/PE		
Cargo	Função	Matricula SIAPE		
Secretário Nacional de Aviação Civil	Secretário Nacional	3390590		

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto

Período de Execução

Elaboração de projetos; conclusão e adequação da terraplanagem, pavimentação; construção de TPS e edificações de apoio; auxílios a navegação aérea; fechamentos e serviços complementares do Aeroporto de Jataí/GO	Início	Término
	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	3.012 dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

Justificativa do Aditamento

Para desenvolvimento do objeto contido no Termo de Compromisso nº 15/2017 se faz necessário ajustes no instrumento celebrado com a ampliação do prazo bem como atualização dos valores de contrapartida.

As razões que justificam o Termo Aditivo se dão pelo declínio da empresa contratada anterior, ao qual o município de Jataí teve que rescindir o contrato e realizar ajustes do orçamento aceito anteriormente pela SAC, acarretando em tempo e custo superiores ao inicialmente planejado. Além disso, ainda está em correção e análise o orçamento referente à etapa das Edificações, o que junto com o novo cronograma da etapa de Infraestrutura, se faz necessária a ampliação de prazo do referido Termo de Compromisso por mais 460 dias, passando sua data final para 19/03/2026 (100 meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso).

Ademais, considerando a atualização orçamentária aceita, bem como o valor do contrato firmado, faz-se necessário o acréscimo de R\$ 10.900.790,63 a título de contrapartida, a ser pago pelo município de Jataí/GO no valor global do referido Termo que passa a ser R\$68.821.882,94.

Cabe ressaltar que, já foram realizados 3 (três) Termos Aditivos anteriormente, sendo este é o 4º (quarto). O termo de compromisso atualmente tem data de encerramento previsto para 14/12/2024 e tal data seria reajustada para 19/03/2026 para permitir a finalização do objeto considerando o cronograma atualizado da obra.

Identificação dos Serviços

Construção do Novo Aeroporto Regional de Jataí/GO: Pista de Pouso e Decolagem, Taxiway, Pátio de Aeronaves, Terminal de Passageiros, Estacionamento de Veículos, Auxílio a Navegação, Equipamentos e Serviços Complementares

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

PROJETOS

META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
1	PROJETOS DE ENGENHARIA	Unidade	1,00	RS 814.690,68	MÊS 01	MÊS 83
1.1	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS	Unidade	1,00	-	MÊS 1	MÊS 20
1.2	PROCESSO LICITATÓRIO-PROJETOS	Unidade	1,00	-	MÊS 21	MÊS 23
1.3	EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS(INFRAESTRUTURA)	Unidade	1,00	RS 407.345,34	MÊS 24	MÊS 77
1.3.1	EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS (TPS)	Unidade	1,00	RS 407.345,34	MÊS 24	MÊS 83
2	EXECUÇÃO DE OBRAS - INFRAESTRUTURA LADO AR	Unidade	1,00	RS 56.992.040,02	MÊS 64	MÊS 94

2.1	PROCESSO LICITATÓRIO - INFRAESTRUTURA	Unidade	1,00	-	MÊS 78	MÊS 79	
2.2	ASSINATURA DO CONTRATO E EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO - INFRAESTRUTURA	Unidade	1,00	-	MÊS 79	MÊS 80	
2.3	EXECUÇÃO DA ETAPA DE INFRAESTRUTURA, COMPOSTA PELO SISTEMA DE PISTAS DE POUSO E DECOLAGEM, TAXIWAY, PÁTIO DE ARONAVES, AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO, CERCAMENTOS, CASA DE FORÇA, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA LADO TERRA - 1º LICITAÇÃO COESA	Unidade	1,00	R\$ 1.003.040,02	MÊS 64	MÊS 65	
2.4	EXECUÇÃO DA ETAPA DE INFRAESTRUTURA, COMPOSTA PELO SISTEMA DE PISTAS DE POUSO E DECOLAGEM, TAXIWAY, PÁTIO DE ARONAVES, AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO, CERCAMENTOS, CASA DE FORÇA, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA LADO TERRA - 2º LICITAÇÃO	Unidade	1,00	R\$ 55.989.000,00	MÊS 80	MÊS 94	
3	EXECUÇÃO DE OBRAS - TPS	Unidade	1,00	R\$ 11.015.152,24	MÊS 67	MÊS 85	
3.1	PROCESSO LICITATÓRIO - EDIFICAÇÕES	Unidade	1,00	-	MÊS 84	MÊS 86	
3.2	ASSINATURA DO CONTRATO E EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO - EDIFICAÇÕES	Unidade	1,00	-	MÊS 87	MÊS 87	
3.3	EXECUÇÃO DA ETAPA DE EDIFICAÇÕES, COMPOSTO PELO TERMINAL DE PASSAGEIROS, GUARITAS E ABRIGOS	Unidade	1,00	R\$ 11.015.152,24	MÊS 87	MÊS 98	
3.4	COMISSIONAMENTO DOS PAVIMENTOS	Unidade	1,00	-	MÊS 98	MÊS 100	
4	ENCERRAMENTO	Unidade	1,00	-	MÊS 83	MÊS 85	
4.1	RECEBIMENTO DAS OBRAS	Unidade	1,00	-	MÊS 98	MÊS 100	
4.2	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Unidade	1,00	-	MÊS 98	MÊS 100	
				Total	R\$ 68.821.882,94	MÊS 1	MÊS 100

10. PLANO DE APLICAÇÃO

PARTES CELEBRANTES	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
SAC/MPOR	444055	Transferência ao Município de Jataí/GO para auxílios	R\$ 40.500.000,00
Município de Jataí/GO	449000	Obras e Instalações / Equipamentos e Material Permanente	R\$ 28.321.882,94
Total			R\$ 68.821.882,94

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE (R\$)

EXERCÍCIO

MESES	2019							
	(R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)
Jan							R\$ 15.026.384,39	
Fev			R\$ 152.401,81		R\$ 8.585.674,88			
Mar								
Abr								
Mai							R\$ 10.523.215,51	
Jun								
Jul								
Ago								
Set						R\$ 1.284.083,42	R\$ 4.317.947,87	
Out	R\$ 610.292,13							
Nov								
Dez								
Total/Ano	R\$ 610.292,13	R\$ -	R\$ 152.401,81	R\$ -	R\$ 8.585.674,88	R\$ 1.284.083,42	R\$ 29.867.547,76	R\$ -
Total Geral Repasse						R\$ 40.500.000,00		

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA (R\$)

MESES	EXERCÍCIO							
	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)
	Jan							R\$ 10.746.537,11
Fev			R\$ 16.933,53		R\$ 1.365.762,85			
Mar								
Abr								
Mai							R\$ 7.525.970,52	
Jun								
Jul								
Ago								
Set						R\$ 5.510.768,06	R\$ 3.088.100,62	
Out	R\$ 67.810,24							
Nov								
Dez								
Total/Ano	R\$ 67.810,24	R\$	R\$ 16.933,53	R\$	R\$ 1.365.762,85	R\$ 5.510.768,06	R\$ 21.360.608,26	R\$

Total	R\$ 28.321.882,94
<hr/>	
TOTAL GERAL DO TERMO DE COMPROMISSO	R\$ 68.821.882,94

13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade do Município de Jataí/GO, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário, como: acesso rodoviário, ligações de energia elétrica, etc.

14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.39902.26.781.3004.14UB.0001

15. DECLARAÇÃO - Município de Jataí/GO

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

<assinatura eletrônica>
HUMBERTO DE FREITAS MACHADO
 Prefeito Municipal de Jataí/GO
(COMPROMISSÁRIO)

16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

<assinatura eletrônica>
TOMÉ FRANCA
 Secretário Nacional de Aviação Civil
 do Ministério de Portos e Aeroportos
 SAC/MPOR
(CONCEDENTE)



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 02/09/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO DE FREITAS MACHADO**, **Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8684149** e o código CRC **D2AFCB7A**.



Referência: Processo nº 50000.035020/2017-26



SEI nº 8684149

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2024
Pregão Eletrônico SRP n.º 07/2023 UASG 160307.
Processo nº 00350.004144/2024-41
Contrato Administrativo nº 09/2024 - MPA
Contratante: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Contratada: FORTILINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ/MF n.º 08.368.875/0001-52
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente - mobiliário, nas condições estabelecidas no edital e anexos.
Vigência: 11/09/2024 a 10/09/2025.
Valor: R\$ 572.796,00 (quinhentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais).
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 11/09/2024.
Signatários: pela contratante, André Carlos Alves de Paula Filho e, pela contratada, Antonio de Jesus Fernandes Ramos.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP n.º 07/2023 UASG 160307
Processo nº 00350.004306/2024-41
Contrato Administrativo nº 10/2024 - MPA
Contratante: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Contratada: FORTILINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ/MF n.º 08.368.875/0001-52
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente - mobiliário, nas condições estabelecidas no edital e anexos.
Vigência: 11/09/2024 a 10/09/2025.
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021.
Data da assinatura: 11/09/2024.
Signatários: pela contratante, André Carlos Alves de Paula Filho e, pela contratada, Antonio de Jesus Fernandes Ramos.

SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 948950/2023
Espécie: Convênio n.º 948950/2023
Processo n.º 00350.009192/2023-44
Concedente: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - MPA CNPJ: 49.381.076/0001-01
Conveniente: Município de Angra dos Reis/RJ, CNPJ/MF 29.172.467/0001-09
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Termo de Convênio 948950/2023 (32908243), para que se adeque ao disposto na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo segundo deste normativo.
Data da Assinatura: 12/09/2024
Signatário Concedente: Cristiano Wellington Noberto Ramalho - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal.
Signatário Conveniente: Fernando Antônio Ceciliano Jordão - Prefeitura Município de Angra dos Reis/RJ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 949229/2023
Espécie: Convênio n.º 949229/2023
Processo n.º 00350.009331/2023-30
Concedente: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - MPA CNPJ: 49.381.076/0001-01
Conveniente: Município de Eirunepe/AM, CNPJ/MF 04.190.765/0001-92
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Termo de Convênio 949229/2023 (32976488), para que se adeque ao disposto na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo segundo deste normativo.
Data da Assinatura: 12/09/2024
Signatário Concedente: Cristiano Wellington Noberto Ramalho - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal.
Signatário Conveniente: Raylan Barroso de Alencar - Prefeitura Município de Eirunepe MA.

Ministério do Planejamento e Orçamento

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO NO 60/2024 - UASG 114637

Processo: 03605.000011/2024-54.
Pregão No 90002/2024. Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO/IBGE. Contratado: 31.420.049/0001-27 - FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços organização e promoção de eventos. Vigência: 17/09/2024 a 16/11/2024. Valor Total: R\$32.175,00. Data de Assinatura: 17/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO NO 61/2024 - UASG 114637

Processo: 03605.000011/2024-54.
Pregão No 90002/2024. Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO/IBGE. Contratado: 08.973.746/0001-93 - MDE EVENTOS E SERVIÇOS. Objeto: Contratação de serviços de organização e promoção de eventos. Vigência: 17/09/2024 a 16/11/2024. Valor Total: R\$3.000,00. Data de Assinatura: 17/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO NO 62/2024 - UASG 114637

Processo: 03605.000026/2023-31.
Pregão No 006/2023. Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO/IBGE. Contratado: 11.894.962/0001-58 - TIME CINE BROADCAST LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns, especiais para a realização de eventos e similares, nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo ou Brasília. Vigência: 17/09/2024 a 16/11/2024. Valor Total: R\$ 3.416,67. Data de Assinatura: 17/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO NO 54/2024 - UASG 114637

Processo: 03605.000011/2024-54.
Pregão No 90002/2024. Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO/IBGE. Contratado: 08.472.572/0001-85 - AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços organização e promoção de eventos. Vigência: 19/09/2024 a 18/11/2024. Valor Total: R\$7.600,00. Data de Assinatura: 19/09/2024.

UNIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 114604

Nº Processo: 03613.000079/2024-34.
Dispensa Nº 48/2024. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO AMAZONAS.
Contratado: 26.605.545/0001-15 - SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação multimídia através de link de internet, tipo banda larga, com latência máxima de 50ms, franquia mensal de 1 TB, velocidade de 200 mbps para download e 25 mbps para upload pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por iguais períodos, até o limite de 120 (cento e vinte) meses na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 16/09/2024 a 15/09/2025. Valor Total: R\$ 30.500,16. Data de Assinatura: 04/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 18/09/2024).

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 15/2017 do Aeroporto de Jataí/GO; DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 460 dias, ou seja, com vigência até o dia 19/03/2026 e Acréscimo de valor a título de Contrapartida de R\$ 10.900.790,63; PROCESSO:50000.035020/2017-26; SIGNATÁRIOS: Tomé Barros Monteiro da Franca - SIAPE nº 3390590, pela SAC/MPOR (Concedente); e Humberto de Freitas Machado - CPF nº 341.XXX.XXX-91, pelo Município de Jataí/GO(Compromissário).

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024 - UASG 113214

Nº Processo: 00058.047594/2024-32.
Dispensa Nº 90019/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL.
Contratado: 19.138.600/0001-49 - CW PERSIANAS E ESQUADRIAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados no fornecimento e instalação de solução de persianas para substituição das atuais, situadas no auditório e na sala administrativa da sede da Anac no SCS Quadra 09 Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre "A", em Brasília-DF.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 18/09/2024 a 18/03/2025. Valor Total: R\$ 8.250,00. Data de Assinatura: 18/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 18/09/2024).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por serem frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado Sr. ELIZEU BARBOSA CEZAR DA SILVA, CPF nº ***.375.518-**, comunicado da decisão proferida em primeira instância administrativa, prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores - COJUG/GTAG/SFI, que decidiu que o autuado seja multado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), como sanção administrativa, patamar mínimo da penalidade cominada à infração prevista para a conduta tipificada na Resolução ANAC nº 472/2018, Anexo I, Tabela "V", Código "CSM", considerada a circunstância atenuante prevista no inciso III do § 1º do art. 36 da mesma Resolução, por executar serviços de manutenção ou de Reparação de aeronave e de seus componentes, sem autorização do órgão competente nas aeronaves de marcas PT-CBL; e/ou PT-UEW; e/ou PS-SAA; e ou PT-UJC, e/ou suas partes ou componentes, no dia 16/08/2023, no aeródromo de Campo Novo dos Parecis - MT (ICAO SWCP), em um hangar dentro das instalações da SEMEAR AERO AGRÍCOLA. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.037869/2024-20; Auto de Infração nº 000953.I/2024; Unidade Emissora COAFI; Capitulação correspondente a Resolução ANAC nº 472, Anexo I, COD "CSM"; Unidade de Julgamento COJUG/GTAG/SFI; Processo SIGEC 678781249 (Multas); Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O infrator dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para efetuar o pagamento do débito por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU (disponível para emissão no endereço eletrônico www.anac.gov.br/gru.asp). Ao acessar o referido endereço eletrônico, na escolha "área de interesse", selecione a opção "emitir multas", inserindo na chave "Nº Processo" o número da multa aplicada (processo SIGEC, indicado acima) ou, na chave "CPF/CNPJ", informar os dados do devedor (esta opção permite visualizar todas as multas aplicadas em desfavor do interessado ainda pendentes de pagamento). O interessado poderá recorrer da decisão no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência, hipótese em que deverá endereçar o requerimento à Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN. O recurso não terá efeito suspensivo e poderá implicar o agravamento da penalidade. (Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018). Para interposição utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>, e saiba como se cadastrar. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em <https://www.gov.br/anac/pt-br>. Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá atuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Fica o intimado ciente de que não ocorrendo a interposição de recurso, e passados 75 (setenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação de decisão, sem que seja efetuado o pagamento, será promovida a inscrição do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, nos termos da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, e o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral Federal - PGF, para inscrição em Dívida Ativa. Para informações sobre parcelamento, acesse www.gov.br/pt-br/servicos/parcelar-multas-em-divida-corrente. Para solicitar restituição de pagamento, acesse www.gov.br/pt-br/servicos/obter-restituicao-de-multa-junto-a-anac. Para outras informações relativas ao débito, ligue para 163, ou acesse www.anac.gov.br/fale-com-a-anac. Em caso de pagamento ou suspensão de exigibilidade por decisão judicial, desconsiderar os prazos relativos à cobrança. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

